



CGC 45.200.623/0001-46

## Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 636 DE 10 DE MARÇO DE 1.993  
"DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Diretoria Municipal de Finanças, o crédito adicional especial no valor de Cr\$ 120.000.000,00 ( Cento e Vinte Milhões de Cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO :- O crédito servirá para fazer face as despesas com desapropriação de áreas para implantação de Loteamento Popular destinado ao atendimento de projeto de interesse social ,qual seja para Casas Populares .

ARTIGO 2º :- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e/ou III do § 1º, do artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964 .

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

ARTIGO 4º :- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 11 de Março de 1.993 .

*MMZ*  
NELSON RIBEIRO MENDES  
Prefeito Municipal .

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

*Silvia Doraci Pires*  
SILVIA DORACI PIRES  
Escriturária .